



COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC 2

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de propostas do **Edital de Contribuição a Entidades Culturais** para receber apoio financeiro, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as entidades culturais do Município de Faxinal do Soturno/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação e emissão de pareceres torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com o previsto no Edital:

| PROPONENTE                     | PROJETO                                                                                                                                                                     | NOTA<br>PRELIMINAR | CLASSIFICAÇÃO<br>PRELIMINAR |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| FUNDAÇÃO<br>ANGELO<br>BOZZETTO | Espetáculo de encerramento das atividades do projeto Expressando Arte, núcleo de Faxinal do Soturno, culminando com o Natal Iluminado na Quarta Colônia.                    | 90                 | 1º                          |
| CTG<br>CORÇÃO DO<br>RIO GRANDE | Contratação de Empresa para fazer o Plano de Prevenção e Combate a incêndio (PPCI). Adequação da sede de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros previstas no plano. | 88                 | 2º                          |



Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.1*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Considerando que no edital foram previstas um total de quatro vagas no valor de **R\$ 14.953,30** cada uma e que apenas duas vagas foram ocupadas, restando ainda duas vagas que somadas perfazem um total de **R\$ 29.906,60**, este valor será remanejado e dividido igualmente entre os dois projetos contemplados, visando assim a utilização total do recurso.

Desta decisão relativa ao mérito, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 10.6* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [cultura.turismo@faxinaldosoturno.rs.gov.br](mailto:cultura.turismo@faxinaldosoturno.rs.gov.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua Sete de Setembro, nº790, Bairro centro, das 08h às 11h. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos avaliadores. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (55) 3263-2354.

Faxinal do Soturno - RS, 18 de outubro de 2024.



Comissão de Seleção

SIMONE CANCIAN STIELER

MARLUZE BASSO

LUIZ CARLOS RUBERT